

## 1528º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 24/11/2025 19:00

**Encerramento:** 24/11/2025 21:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Mika

**1º Vice-Presidente:** Marcel D'Angelis

**2º Vice-Presidente:** Raul

**1º Secretário:** Vanderson Cardoso

**2º Secretário:** Leonardo Henrique

### Lista de Presença

Andréia Lourenço

Emerson Sapo

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

### Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1528-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Emerson Sapo, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1527/2025. Aprovada, por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Estando ausente a Vereadora Alline Krug Tontini. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 78/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, bem como à Diretoria do Sindicato dos Professores, solicitando informações oficiais e providências acerca dos fatos relatados no Informativo nº 02/2025, referentes ao Processo Seletivo da Educação e às articulações envolvendo o Projeto de Lei nº 137/2025. Solicita-se especificamente: 1. Confirmação oficial sobre a ocorrência ou não da reunião mencionada no informativo, supostamente realizada entre Prefeito, Vice-Prefeito, representantes da SEMED e cerca de 30 professores, com o envio da respectiva ata, caso exista. 2. Esclarecimentos formais sobre os artigos apresentados do Projeto de Lei nº 137, especialmente aqueles que, segundo relatos, apresentam ambiguidades ou brechas que podem permitir interferência política ou favorecimento na seleção de profissionais. 3. Cópia integral do decreto que regulamentará o processo seletivo da educação, bem como documento contendo todos os critérios técnicos, métodos de avaliação, mecanismos de controle e formas de recurso. 4.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Garantias institucionais, por escrito, de que nenhum profissional da educação sofrerá retaliações, prejuízos ou perseguições decorrentes de posicionamentos, avaliações ou manifestações legítimas. 5. Que a Comissão de valorização dos profissionais da educação acompanhe integralmente todas as fases do processo seletivo, assegurando transparência, proteção aos docentes e lisura administrativa. Justificativa: O presente requerimento visa esclarecer fatos relatados no Informativo nº 02/2025, que suscitaram dúvidas e preocupações entre os profissionais da educação, especialmente no que se refere à transparência das reuniões, à condução do processo seletivo e ao conteúdo do Projeto de Lei nº 137. Considerando o impacto direto dessas ações sobre a estabilidade, a tranquilidade e a valorização dos servidores da educação, bem como a necessidade de assegurar a legalidade, imparcialidade e transparência dos atos administrativos, torna-se essencial que as informações solicitadas sejam oficialmente prestadas. Cabe a esta Casa de Leis acompanhar e fiscalizar tais procedimentos, garantindo o pleno respeito aos direitos dos profissionais da educação e a correta condução das políticas públicas do setor. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereadora Alline Krug Tontini (*fez sua sustentação através de vídeo*). Colocado em votação. Reprovado, por 6 (seis) votos contrários, Vereadores: Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Ricardo Bannak, Raul e Mika e 4 (quatro) votos favoráveis. **Indicação n. 679/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado um recorte no canteiro central no encontro da Rua das Emas com a Rua Papagaio, possibilitando o retorno adequado dos veículos neste trecho. **Indicação n. 680/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, sugerindo que o Poder Executivo elabore e encaminhe à Câmara Municipal um Projeto de Lei que institua o Programa de Adoção de Canteiros e Áreas Públicas no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 681/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo providencie melhorias estruturais na Escola Municipal Manoel de Barros, atendendo às seguintes demandas: · Construção de muro de alvenaria ao redor de toda a escola, visando reforçar a segurança de alunos, professores e funcionários. · Instalação de bicicletário, atendendo às necessidades das crianças que utilizam bicicleta como meio de transporte. · Readequação e mudança de local da rede de esgoto interna, considerando que o sistema atual apresenta retorno de esgoto nos banheiros, conforme informado pela direção da unidade. Segundo a própria direção, o responsável pela rede pública de esgoto esteve no local e orientou a necessidade de alterar o trecho interno da tubulação para eliminar o problema. **Indicação n. 682/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a doação de sacos de rafia para a população, a fim de organizar o descarte de lixo reciclável e fortalecer a coleta seletiva no município. Sugere-se a distribuição de sacos brancos, medindo 60 cm x 90 cm, produzidos em tecido resistente a água e altas temperaturas, com capacidade para 50 kg e resistência de até 70 kg. **Indicação n. 683/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo providencie a aquisição de um caminhão 4x2 reduzido, com motor de 4 cilindros, potência mínima de 185 cv, torque mínimo de 700 Nm, transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré, e tração 4x2, para ser acoplado à Vassoura Mecânica já existente no município. **Indicação n. 684/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando a realização de uma campanha educativa de trânsito, com foco especial na orientação de ciclistas e usuários de modais elétricos, como bicicletas e patinetes elétricos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. **Indicação n. 685/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo desenvolva um projeto para substituição de todas as lâmpadas incandescentes e fluorescentes comuns por lâmpadas de LED em todo o município, incluindo bairros, praças, vias públicas e demais espaços de uso coletivo. **Indicação n. 686/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que regulamente a unificação de matrículas para os professores da Rede Municipal de Ensino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

A proposta consiste em permitir que os docentes que atualmente possuem duas matrículas possam unificá-las, totalizando 50 horas semanais em uma única unidade escolar, garantindo assim concessão de 10 horas bônus. **Indicação n. 687/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Mato Grosso do Sul, nas proximidades da empresa Lagoa Motos, em ambos os sentidos da via. **Indicação n. 688/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a adequação das rotatórias do município, implantando a modalidade “livre à direita” em todas elas, com a devida divisão das faixas de tráfego, seguindo o modelo já executado na Avenida Mato Grosso do Sul. **Indicação n. 689/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo determine a instalação de retornos antes de todas as rotatórias do município, inclusive naquelas que já possuam estrutura semelhante, permitindo que os motoristas realizem o retorno sem a necessidade de adentrar na rotatória. **Indicação n. 690/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo providencie a instalação de novos pontos de ônibus e a melhoria dos abrigos já existentes utilizados pelos alunos da rede pública de ensino. **Indicação n. 691/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo realize estudos para a implantação de um programa de atendimento em Fonoaudiologia nas creches e escolas da rede municipal de ensino. **Indicação n. 692/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo crie um Programa Municipal de Apoio Psíquico destinado aos familiares de vítimas de suicídio. **Indicação n. 693/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando a instalação de equipamentos sonoros e sensoriais destinados ao atendimento de pessoas com deficiência no Hospital Municipal. **Indicação n. 694/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, sugerindo a instalação de bandeiras em mastros altos nas entradas da cidade, nos canteiros centrais do novo projeto do perímetro urbano da rodovia MS-306. **Indicação n. 695/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Coronel David, solicitando sua intervenção junto à direção da Energisa Mato Grosso do Sul, a fim de buscar soluções urgentes para os graves problemas enfrentados pela população de Chapadão do Sul relacionados ao fornecimento de energia elétrica, atendimento ao público e segurança da rede. **Indicação n. 696/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal Marcos Pollon, solicitando sua intervenção junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para que sejam apuradas e solucionadas as deficiências e irregularidades no serviço prestado pela Energisa Mato Grosso do Sul no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 697/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo implemente sistema de rastreamento em tempo real nos veículos do transporte escolar, disponibilizando aos pais e responsáveis um aplicativo para acompanhamento das rotas. **Indicação n. 698/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo realize a requalificação das entradas da cidade, com a implantação de paisagismo, iluminação em LED, placas de identificação modernas e manutenção permanente de limpeza. **Indicação n. 699/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo implante estações de recarga para bicicletas elétricas, a serem instaladas em praças e unidades públicas do município. **Indicação n. 700/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo crie um Programa de Compras Públicas voltado às microempresas e pequenos empreendedores locais, com ações que incentivem a aquisição de produtos e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

serviços dentro do próprio município, bem como a divulgação periódica do percentual atualmente comprado pela administração municipal no comércio local. **Indicação n. 701/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que o Poder Executivo providencie a instalação de lombofaixas na Avenida E, nas proximidades da Pizzaria Fratelli, abrangendo ambos os lados da via. **Moção n. 46/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos ao Professor Mestre em Biologia Evander dos Santos Sanches, em reconhecimento à premiação obtida na categoria PICTEC – Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – durante a FETEC 2025, Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul, considerada a maior feira regional do Brasil. O professor Evander, atuante nas redes municipal e estadual de ensino, consolidou sua excelência como educador ao dedicar-se de maneira contínua à orientação de jovens pesquisadores do ensino médio. Seu trabalho no PICTEC demonstra compromisso profundo com o avanço da educação científica, incentivando pensamento crítico, o uso de metodologias adequadas e a construção do conhecimento aplicado pelos estudantes. Na edição de 2025 da FETEC, o professor Evander e seus orientandos foram destaque com o projeto “Uso de habitat e comportamento de termorregulação por lagartos do gênero *Tropidurus* em rachaduras de calçadas em áreas urbanas do município de Chapadão do Sul-MS”. A pesquisa, realizada com rigor técnico e observação de campo, mostrou como a ciência voltada à ecologia pode ser desenvolvida com excelência no ambiente escolar, produzindo dados relevantes sobre a fauna urbana local. A premiação na categoria PICTEC reforça a importância do trabalho do professor Evander e representa: a validação da pesquisa escolar, ao demonstrar que estudantes do ensino médio, bem orientados, conseguem dominar métodos científicos e produzir conhecimento significativo; a formação de futuros cientistas, uma vez que o programa incentiva jovens a seguirem carreiras nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM); e a relevância comunitária, pois o estudo das espécies locais contribui diretamente para a compreensão ambiental do município de Chapadão do Sul. O prêmio conquistado reafirma o professor Evander Sanches como referência na promoção da iniciação científica no Mato Grosso do Sul, demonstrando que a dedicação de um educador comprometido e o investimento em pesquisa escolar resultam em conquistas notáveis e na formação de uma nova geração de pensadores. Assim, registram-se os aplausos desta Casa Legislativa ao professor Evander dos Santos Sanches, parabenizando-o pela conquista e pelo relevante serviço prestado à educação, à ciência e à comunidade de Chapadão do Sul. **Moção n. 47/2025 Vereador Marcel D'Angelis** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos ao atleta Arthur Moura, por sua dedicação, perseverança e sucesso alcançado no Futebol e Futsal profissional. Arthur iniciou sua trajetória no Futsal e, rapidamente, destacou-se na SERC (Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão), onde completou sua formação, integrando o grupo que conquistou o Acesso para a Série A em 2018. Sua ascensão foi marcada pelo vice-campeonato na Copa Base Brasil (2018) pelo SEDUC/Anastácio, sendo reconhecido como o 2º melhor goleiro da competição. Em 2019, no Rio Grande do Sul, Arthur conquistou o título de Campeão Gaúcho Sub-17 pelo Cruzeiro de Cachoeirinha, após vencer o Internacional e o Brasil de Pelotas. Essa conquista o levou a uma experiência internacional na Copa Santiago (2020), no Paraguai, pelo Clube 3 de Febrero. Arthur Moura consolidou sua carreira profissional dedicando três anos ao São José de Porto Alegre, onde disputou a Copa do Brasil Sub-20, Gauchões de Base, e integrou o grupo profissional em três Gauchões e três Campeonatos Brasileiros Série C. Sua resiliência foi comprovada ao conquistar o título de Campeão Gaúcho Série B (2023) pelo Cruzeiro, e em 2024, ao se destacar pelo Bagé, tornando-se o goleiro com maior número de partidas no ano e ajudando a equipe a alcançar as quartas de finais do Gauchão. Arthur Moura demonstrou garra, servindo como um farol de inspiração para todos os jovens atletas de Chapadão do Sul que buscam o sucesso no esporte profissional. Desta forma, a Câmara Municipal de Vereadores de Chapadão do Sul-MS, resolve consignar e a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao atleta ARTHUR MOURA, estendendo este reconhecimento a toda sua família e treinadores que contribuíram para sua formação. **Moção n. 48/2025 Vereador Leonardo Henrique** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos aos senhores José Paulo Sebastião Cordeiro, conhecido como Professor Paulo, e Antônio Carlos Leite da Silva, conhecido como Professor Caroço, em reconhecimento ao relevante trabalho socioeducacional que vêm desenvolvendo por meio da capoeira no município. Naturais do estado de Alagoas, os professores Paulo e Caroço dedicam-se há mais de 10 anos à promoção da arte e da cultura afro-brasileira,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

atuando de forma voluntária junto a crianças, jovens e adultos. Seu trabalho vai muito além da prática esportiva: trata-se de uma ação contínua de inclusão, resgate cultural, fortalecimento comunitário e formação cidadã. Atualmente, ambos mantêm o projeto “Roda na Feira”, que acaba de completar um ano de atividades e que tem se destacado por resgatar a tradição ancestral das rodas de capoeira em feiras e praças públicas. A iniciativa reforça a presença da cultura popular no cotidiano da cidade, promove integração social e aproxima a população dessa expressão histórica de resistência, arte e identidade. Diante do compromisso, da voluntariedade e da contribuição significativa à promoção cultural e social de Chapadão do Sul, esta Casa de Leis rende justas homenagens aos Professores Paulo e Caroço, manifestando publicamente seu reconhecimento, respeito e gratidão. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 059/2025 encaminha Projeto de Lei n. 61, de 18 de novembro de 2025 executivo, que: *“Autoriza o Município de Chapadão do Sul-MS a requerer a instalação do Tiro de Guerra de Chapadão do Sul-MS, a firmar convênio com o Ministério do Exército e dá outras providências”*. Mensagem n. 060/2025 encaminha Projeto de Lei n. 62, de 19 de novembro de 2025 executivo, que: *“Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município de Chapadão do Sul, cria o Programa Municipal de Publicização e dá outras providências”*. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Resposta** - Ao Requerimento n. 71/2025, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Marcelo Costa (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia); Vereador Raul (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Leonardo Henrique (Em mídia); Vereador Emerson Sapo (Em mídia); Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei n. 44, de 26 de agosto de 2025 executivo, que: *“Institui o Plano Plurianual do município de Chapadão do Sul para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências”*. Foi apresentada a Emenda Modificativa n. 28/2025, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 44/2025, bem como a Emenda Modificativa n. 28/2025. Em discussão: **Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia)**. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação a referida Emenda. Aprovada, por 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários, Vereadores Emerson Sapo, Marcel D'Angelis, Raul e Ricardo Bannak, e 1 (um) voto de Abstenção, Vereador Mika. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 44/2025. Aprovado, por unanimidade de votos, pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**CICERO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente

**VANDERSON CARDOSO DOS REIS**  
Primeiro Secretário

**LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

## Justificativa

## Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1527/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 28/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 44/2025	Aprovada

Assinado por 3 pessoas: CICERO BARBOSA DOS SANTOS, LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadadosul.1doc.com.br/verificacao/FFE3-0FC7-7798-DAE9>